



RESOLUÇÃO nº 061, de 28 de março de 2017.

Aprova os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do CIS-AMAVI.

HUMBERTO PESSATTI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CIS-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A ratificação pelo Conselho Fiscal dos demonstrativos contábeis que compõem o Balanço do Exercício de 2016;

A apresentação e aprovação das informações sob o aspecto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial na Assembleia Geral Ordinária do CIS-AMAVI, na presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI do exercício de 2016, cujas peças demonstram e refletem fielmente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Entidade, estando em perfeita ordem e clareza.

Art. 2º Consideram-se como parte integrante deste instrumento os Demonstrativos Contábeis ratificados pelo Conselho Fiscal e arquivados em local próprio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 28 de março de 2017.

Humberto Pessatti
Presidente do CIS-AMAVI